

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

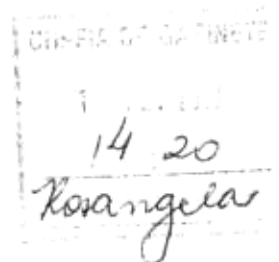
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício CMH nº 80/2010 fls. 1/2

OFÍCIO CMH nº 080/10

Hortolândia, 11 de fevereiro de 2010

A sua Excelência o Senhor
ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito Municipal



Assunto: **Encaminha os Autógrafos nº 07 a 12**

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção e promulgação os Autógrafos dos Projetos de Lei aprovados pela Câmara Municipal adiante relacionadas:

Autógrafo nº 07, de 10 de Fevereiro de 2010, referente ao Projeto de Lei nº 156/2009, que dispõe sobre concessão de incentivos ambientais aos imóveis que possuam árvores plantadas no passeio e dá outras providências;

Autógrafo nº 08, de 10 de Fevereiro de 2010, referente ao Projeto de Lei nº 197/2009, que dispõe sobre a denominação da Rua 01 do Bairro Jardim Lírio;

Autógrafo nº 09, de 10 de Fevereiro de 2010, referente ao Projeto de Lei nº 225/2009, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Liga Hortolandense das Escolas de Samba, Blocos e Cordões Carnavalescos;

Autógrafo nº 10, de 10 de Fevereiro de 2010, referente ao Projeto de Lei nº 228/2009, que declara de utilidade pública a ASSIBRASAN – Associazione Ítalo-Brasileira San Marco Nel Mondo;

Autógrafo nº 11, de 10 de Fevereiro de 2010, referente ao



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício CMH nº 80/2010 fls. 2/2

Projeto de Lei nº 003/2010, que dispõe sobre a denominação da Rua de ligação entre os Bairros Jardim Nova Europa ao Jardim Santiago;

Autógrafo nº 12, de 10 de Fevereiro de 2010, referente ao **Projeto de Lei nº 04/2010**, que regulamenta a organização dos Feirões de Automóveis no Município de Hortolândia e dá outras providências.

Atenciosamente,

DR. GEORGE JULIEN BURLANDY
Presidente